

01-0440/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0440 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0440 / 2008 DE 25/06/2008

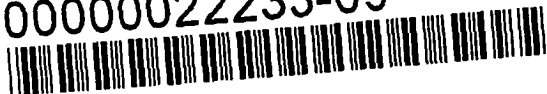
PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

E M E N T A: DENOMINA TRAVESSA ODAIR ALVES DA SILVEIRA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DA PENHA.
(SITUADO NA ALTURA DO Nº 219 DA RUA ALDEIA PARACANTI, VILA
RÉ)

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:41:04

00000022233-09



ARQUIVADO EM 13/10/2009

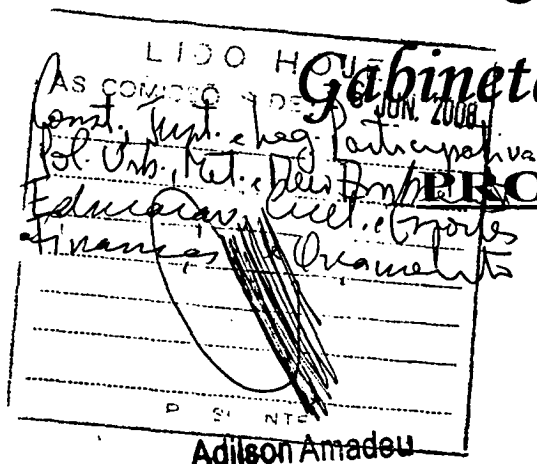
Viviane FF.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 440 de 02
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

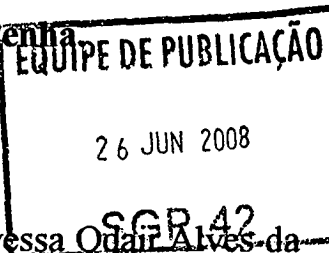


Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01 - 0440/2008

**Denomina Travessa Odair Alves da
Silveira, o logradouro público inominado,
situado no Distrito da Penha**



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Odair Alves da
Silveira, o logradouro público sem denominação, situado na altura do nº
219 da Rua Aldeia Paracanti, Vila Ré, Distrito da Penha.

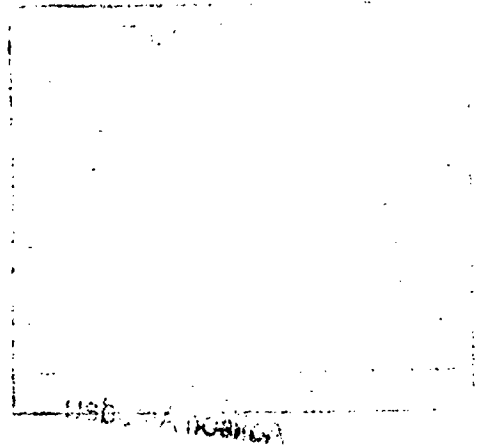
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
autuação rubricados sob
n.º 229
Em 30/6/08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
Nº 440 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei denominar Travessa Odair Alves da Silveira, o logradouro público sem denominação, situado na altura do nº 219 da Rua Aldeia Paracanti, Vila Ré, Distrito da Penha.

Odair Alves da Silveira, nascido no dia 31 de dezembro de 1942, natural da cidade de General Salgado, interior do Estado de São Paulo, filho de Procópio Alves da Silveira e de Lazara Cândida de Jesus. Casou-se com Cleusa da Silva Silveira, com quem teve três filhos: Silvia, Odair e Raquel.

No final dos anos 60, Sr. Odair, ainda muito jovem transferiu sua residência juntamente com sua família para a Vila Ré. Na época, a região ainda era pouco estruturada, e contava um número bem pequeno de moradores.

Porém acreditou no desenvolvimento do bairro, adquirindo ali um terreno, no início enfrentou muitos problemas por conta da precariedade da região, por isso, lutou juntamente com os moradores por melhorias e obtiveram assim, serviços dignos de iluminação pública, limpeza, instalação de telefones públicos, escolas e hospitais.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro, sempre atendendo as campanhas de benemerência. Dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de seus filhos, dentro dos ensinamentos cristãos.

De origem humilde como cobrador de ônibus urbano, até a chefia de tráfego na empresa de transportes da região, sempre alcançou passo a passo o sucesso em tudo, até se aposentar e ainda assim, não parou de trabalhar e foi para a praça como taxista.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 440 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, perpetuando seu nome em um logradouro do bairro.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem ao Sr. Odair, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

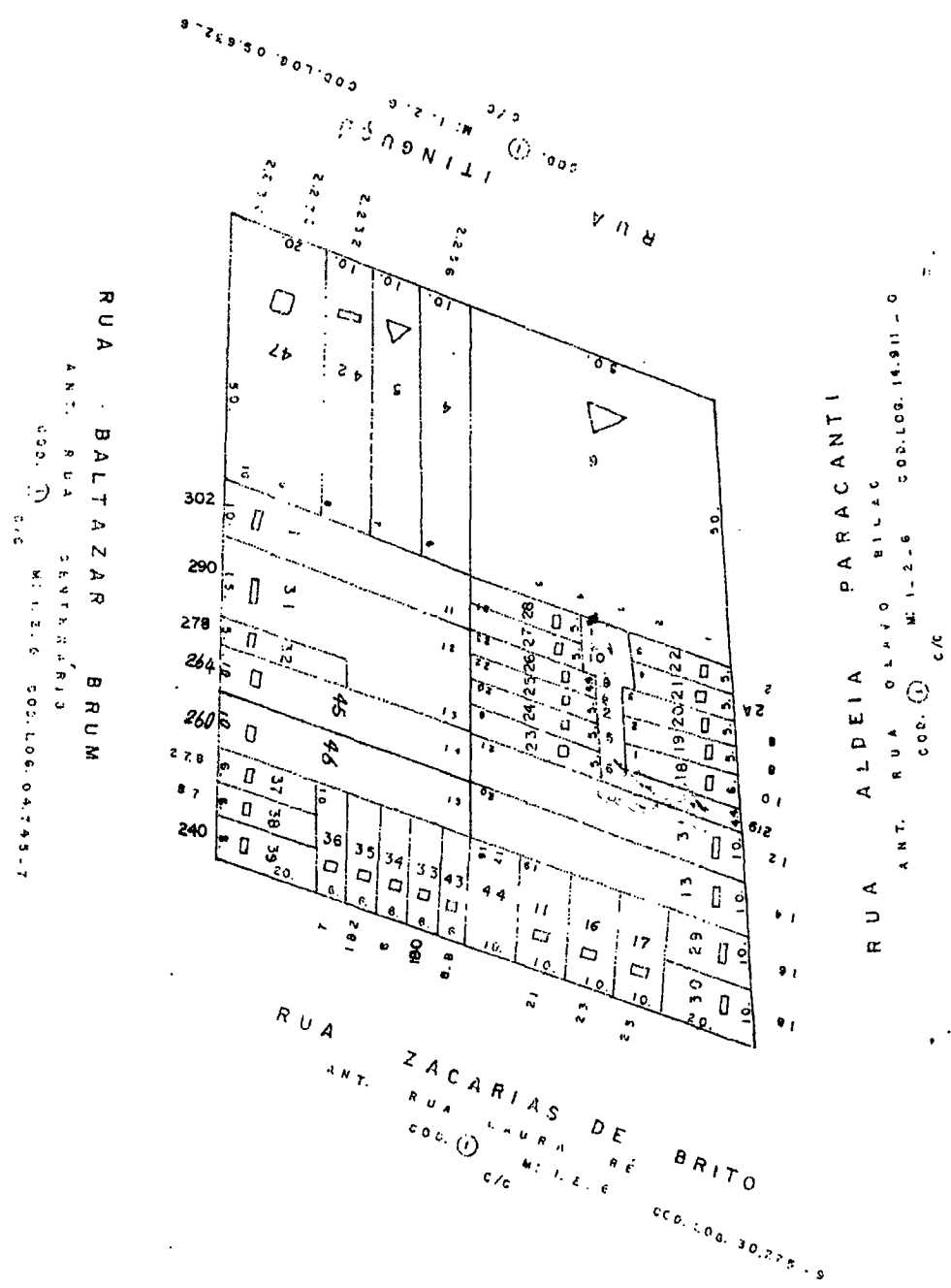
Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

SETOR - 113

VILA RE
 QDA. 29
 39 ZONA

QUADRA - 363

PAP. 47.007/86.04.07.89.15A
 PAP. 41.008/86.10.01.02.A.P.L.
 PAP. 22.002/91 - 8.10.91 15A
 PAP. 22.002/94 - 19-8-95 15A
 ATU. 96 10/10/96 SIVARDO
 ATU. 98 27.02.98 moise
 ATU. 98 26.11 Jose
 ATU. 02 18/03 ERGUR
 ATU. 06 14/06 CM
 ATU. 07 28/06 8M



ULTIMO
 LOTE
 47

21º**SUBDISTRITO****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO**SAÚDE***Dra. Maria Josepha da Cunha*
OficialaFolha nº 05 de 06
Nº 4410 de 07Adelina Ciccone - Ass. Pa. Contar
RF. 100.406**CERTIDÃO DE ÓBITO**

(1ª VIA)

Certifico que, no livro C-120 de registro de óbitos, As fls. 031V, sob número 92130, consta que no dia dois de agosto de dois mil e quatro, foi registrado o óbito de ODAIR ALVES DA SILVEIRA, falecido no dia vinte e sete de julho de dois mil e quatro (27/07/2004), às 09 horas e 40 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão chefe de trafego / apos, estado civil casado, com 61 anos de idade, natural de General Salgado - SP, filho de PROCOPIO ALVES DA SILVEIRA e de LAZARA CANDIDA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Sergio A. Rehder, CRM nº 75.852, que deu como causa morte: Septicemia, Infecção Relacionada a Cafeiter, Insuficiência Renal, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial. Era casado com Cleusa da Silva Silveira, no Registro Civil de Pontalinda - neste Estado, no livro B-02, fls. 40, sob nº 237, no dia 03 de dezembro de 1960. Deixou os filhos maiores: Silvia, Odair e Raquel. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Ignora se era reservista.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Carmo.

Foi declarante Silvia Alves da Silveira

Observações: -/-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de agosto de 2004.

RAPHAEL GEORGE VIEIRA
ESCREVENTE**21º SUBDISTRITO - SAÚDE**
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Raphael George Vieira
EscriventoPRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMPLUMENTOS
(Lei 9534/97)Digitado por:
AV. JABAQUARA, 1235 - SAÚDE - SP - CEP: 04045-002 - TEL: (0xx11) 5585-9822 - www.cartoriadasaude.com.br**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - SEM FIM DAS FOLHAS**

023104

Exmo. Sr.
Vereador TONINHO PAIVA

Nós, abaixo-assinados, moradores do local abaixo relacionado, solicitamos de V. Exa. a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO: conservação ou Asfaltamento

LOCAL: 1º Quad. Alder Paracanti

BAIRRO: Vila Rei

NOME/TEL. PARA CONTATO: 2023-3965

FAVOR PREENCHER COM
LETRA LEGÍVEL COM
DADOS COMPLETOS.

Folha
01

Nome: Rocirio Gomes das Silva Nascimento: 09/06/71

End.: 1º Quad. Alder Paracanti Bairro: V. Rei

CEP: 03667-020 Tel.: 2023-3965 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Valério dos Santos Florêncio Nascimento: 9/12/1985

End.: 1º Quad. R. Alder Paracanti Bairro: V. Rei

CEP: 03667-020 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Eliziana dos Santos Florêncio Nascimento: 4/13/44

End.: 1º Quad. R. Alder Paracanti Bairro: V. Rei

CEP: 03667-020 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: DEIVISON C CANUO Nascimento: 12/01/90

End.: 1º Quad. R. AL-DEIA PARACANTI Bairro: VILA REI

CEP: 03667-020 Tel.: 6684-8133 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Dani Cristina Gomes Nascimento: 19/10/82

End.: R. Alder Paracanti nº 49 C/5 Bairro: Vila Rei

CEP: 03667-020 Tel.: 6684-8133 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Wilson de Souza Nascimento: 10/03/1984

End.: R. Alder Paracanti Bairro: Vila Rei

CEP: 03667-020 Tel.: 6684 8133 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Silvana Cortez Nascimento: 17/09/66

End.: R. Alder Paracanti nº 49 C/5 Bairro: Vila Rei

CEP: 03667-020 Tel.: 6682.26.43 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Folha nº 27 do proc.

Nº 440 0008

FIMILAS ASSIMILADAS

Adm. C. 002 - A. Folha Mensal

Nome: Claudio Bernanda Barros de Lima Nascimento: 24/12/71

End.: R. Aldeia Paracanti 219 C/1 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-0156 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Jacij S. Costa Nascimento: 25/02/47

End.: R. Aldeia Paracanti 219 C/5 Bairro: V. Re'

CEP: 03667-020 Tel.: (11) 6682 5830 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rui ALVARENGA CORTEZ Nascimento: 24/11/46

End.: RUA ALDEIA PARACANTI 219 C/05 Bairro: VILA RE

CEP: 03667-020 Tel.: (11) 6682 2643 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rosamaria Indolzi Nascimento: 07/03/71

End.: Rua Aldeia Paracanti 219/05 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 61496035 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Tiago dos Santos Pindoski Nascimento: 02/03/80

End.: R. Aldeia Paracanti Bairro: V. Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 61496035 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Raquel Alves da Silveira Nascimento: 14/05/74

End.: R. Aldeia de Paracanti 247 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 60917486 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: CARLOS JORGE CARDEIRO BANDEIRA Nascimento: 22/03/69

End.: R. ALDEIA DE PARACANTI 247 Bairro: V. Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 60917486 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: MARCIO RICARDO PINTENHO Nascimento: 24/10/68

End.: R. Aldeia Paracanti 235 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 69582840 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marcia Evânia de Siba Penteiro Nascimento: 21/05/77

End.: Rua Aldeia Paracanti 235 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 6958-2840 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Wanda Sales Nascimento: 30/12/66

End.: Rua Aldeia Paracanti 241 Bairro: Vila Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9123 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Miriani P. de Araujo Nascimento: 28/06/60

End.: Rua Aldeia Paracanti 244 Bairro: V. Re'

CEP: 03667-020 Tel.: 6124 2193 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X"

RF. 100.406

Nome: Emílio José da Góes Santos Nascimento: 29/05/1957

End.: Rua Aldaia Paracatu, 232 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6682-6584 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: FERNANDO DE BARROS Nascimento: 05/06/1960

End.: Rua ALDEIA PARACATI, 2 Bairro: VILA RÊ

CEP: 03667-020 Tel.: 6684-3657 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Martim Afanada T. de Barros Nascimento: 30/11/1955

End.: Rua Aldaia de Paracatu, 2 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6684-3657 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rene Augusto Sales Rodrigues Nascimento: 19/10/1988

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9127 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Francisco Lílian Sales Nascimento: 01/10/1986

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6684-1801 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: João José Rodrigues Nascimento: 05/12/199

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9127 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Guilherme Rodrigues de Sales Nascimento: 26/10/1986

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9127 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: João Bosco de Sales Nascimento: 26/10/1968

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9127 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Mª Afonso de Sales Nascimento: 24/11/1959

End.: Rua Aldaia Paracatu 241 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 6091-9127 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Leão Afonso de Sales Nascimento: 06/10/1975

End.: Rua Aldaia Paracatu 219 Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 2023-3965 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: João Silveiro Freitas Pereira Nascimento: 24/15/1972

End.: Rua Aldaia Paracatu 10A Bairro: Vila Rê

CEP: 03667-020 Tel.: 2023-3965 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-440/08 30/6/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02/07/08

02

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

02/07/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM <u>02/07/08</u> ÀS: <u>15:00</u> hs	
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	ASS: <u>01</u>

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>10/07/2008</u>
<u>Raimundo Batista</u> Procurador Legislativo Supervisor Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
06/08/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 3 a 10 São Paulo, 07/08/08

Eu _____ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.525



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

SEBASTIANA A. MARQUES
RF. 51.595
Folha Nº
Proc. Nº

10
Proc. Nº 440 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de agosto de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 07/08/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 07/8/08 às 18h45
 RF 10801

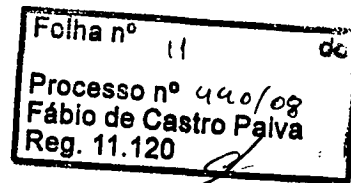
Ao Nobre Vereador Carlos Alb. Bezerra
 Para: 19/07/08
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 19/07/08
 Obs: e para o Sr. Bezerra, nos termos do § 2º art. 100 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

RECEBIDO IJA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/08/08 AS 16:30 h
 POR José
 SAÍDA: 26/08 AS 13 h 20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11 - 21 e folha de informação nº 09/10/08
 FABIO DE CASTRO PATRÃO (FJ)-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



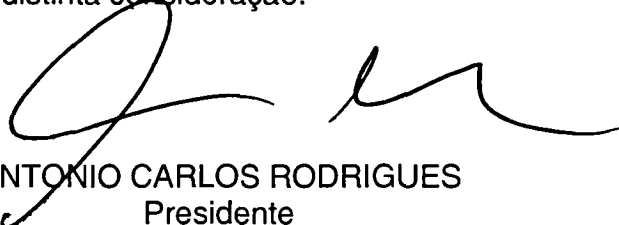
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00484/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 440/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Travessa Odair Alves da Silveira, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 440/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0440/2008, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

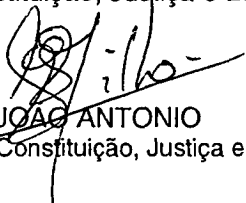
3º - A denominação proposta (Travessa Odair Alves da Silveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

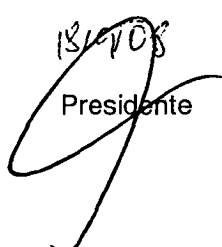
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0440/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


18/10/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

TID 3243675
3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0484/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 440/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 440/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

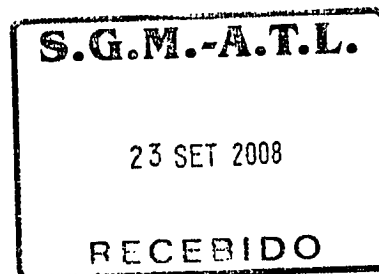
TD 3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0484/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 440/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 440/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

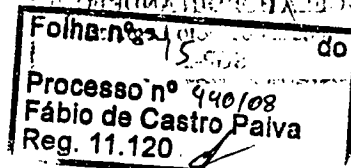
São Paulo, 8 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 526/08 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0484/2008

Processo nº 2008-0.285.402-4



15 - DOCREC
15- 04361/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica acerca do logradouro sobre o qual recai a proposta de denominação objeto do Projeto de Lei nº 440/08, do Vereador Toninho Paiva, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos das unidades técnicas competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

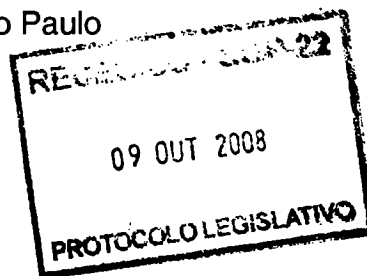
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 440-08



A SGP - 15

Em 09/10/08

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 09/10/08

Carlos Roberto da Silva
SGP-15

Adote CCTP
Sl 09/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 09/10/08 às 16h

[Signature] RF 11120

[Faint stamp]
10/10/08
[Faint text]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 16 do 13
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120
CÓPIA

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº 1018/08

em 15/8/08

~~Luzenilda S. do Carmo de Campos~~

Folha nº 13 do Proc
nº 2007-0-285.402-4
Danubia Rodrigues dos Santos
AGPP/ATL

Ref.: Projeto de Lei nº 440/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 - Nome: Viela Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 60 - Penha
- 4 - Início: Rua Aldeia Paracanti
- 5 - Entre: as Ruas Itinguçu e Zacarias de Brito
- 6 - Término: aproximadamente 55 m além de seu início
- 7 - Setor (es) Fiscal (is): 113 B
- 8 - Quadra (s) Fiscal (is): 363
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - M , quadricula: C - 1 .

DIMAP 3/ em 15/08/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

14
CÓPIA

Folha nº 17 do
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº 1018/08

em 15/8/08

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

Luzenilda A. do Carmo de Campos

Folha nº 14 do Proc
nº 2009-0.285.402-4
Danúbia Rodrigues dos Santos
ACPM - SGM/ATL
RF: 11.120

Análise do PL nº 440/08:

Tendo em vista as informações prestadas por CASE, segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Não há objeção quanto a denominação proposta, Travessa Odair Alves da Silveira.

DIMAP 3, em 15/08/08

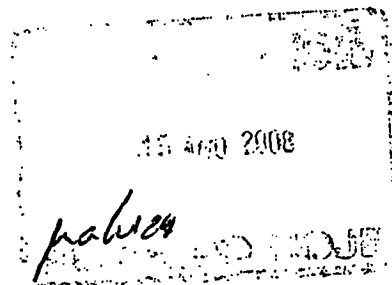
Luzenilda A. do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 15/08/08

Décio Figueira
Décio Figueira
Assistente Técnico



do

nº

folha de informação nº 9
em 21/07/2008 . (a)

Folha nº 13
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Antonio Carlos V. Porto
A.O.P.P.
CASE

Folha nº 15 do Proc
nº 2008-0.285.402-4
Danubia Rodrigues dos Santos

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 440/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.017 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ODAIR ALVES DA SILVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

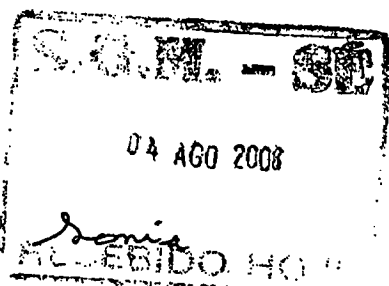
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA ODAIR ALVES DA SILVEIRA A VIELA SEM DENOMINAÇÃO QUE COMEÇA NA RUA ALDEIA PARACANTI, ALTURA DO Nº 219 E TERMINA APROXIMADAMENTE 55 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO EM DIVISA DE LOTES (SETOR 323 - QUADRA 363) NO DISTRITO DA PENHA, SUBPREFEITUA DA PENHA.

113



21/7/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Em 07/07/2008 (a).....

Sr(a). Maria Isabel Garcia
Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico

[Handwritten signature]
Folha nº 19 do
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 440/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Odair Alves da Silveira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações apresentadas indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais; e o reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 07/07/2008.

[Handwritten signature]
Shirlei Bertho dos Santos
Chefe Substituta
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

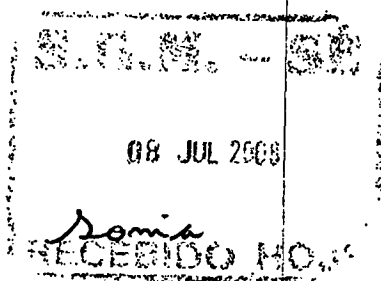
Folha nº 16 do Proc
nº 2008-0.285.402-4
Danúbia dos Santos
ARQ. SEC. V. ATL
27.5.194

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

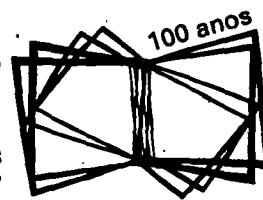
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 07/07/2008.

[Handwritten signature]
Maria Isabel Garcia
Diretora Subst.da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 do
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Processo nº 2008-0.285.402-4

em 02/10/2008

Folha de Informação 18

(a)
Fabiano Antonio Cintra
F.G.P.T.
CASE

Ref: memorando nº 401/08-ATL III

Interessado: vereador Antonio de Paiva M. Filho - PL 0440/2008

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Odair Alves da Silveira

CASE G

Senhor Diretor:

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 17, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Item 1 - Sim.

Item 2 - Não, não possui número de codlog.

Item 3 - Não.

Item 4 - Não, deverá constar a seguinte descrição:

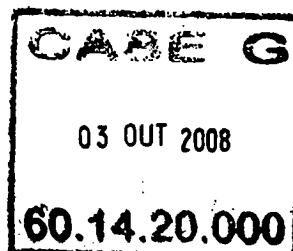
"Fica denominada Travessa Odair Alves da Silveira a Viela sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219 e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes (setor 113 - quadra 363) no distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Item 5 - Sim.

São Paulo, 02 de Outubro de 2008

Tecgº Fábio Antonio Cintra

Diretor Substº da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
SEHAB/CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21
Processo nº 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2008-0.285.402-4

Folha de Informação nº 19

em 06/10/2008 (a)

Seção Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio de Paiva M. Filho - PL 0440/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 502/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

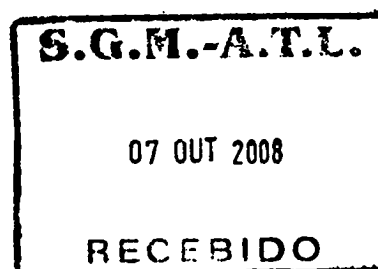
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

05/10/08 AS 17:14h

POR

JSJ

SAÍDA:

14/10 AS: 12 h 15 ASS:

[Assinatura]

Segue m juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
n° 22 e 23

Em 18 / 12 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01484/2008

Folha nº 22 do
Processo nº 01-440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0440/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Odair Alves da Silveira o logradouro público inominado situado na altura do nº 219 da Rua Aldeia Paracanti, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 20.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0440/08

Denomina Travessa Odair Alves da Silveira a viela sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes, Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17- 00556/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do
Processo nº 01 - 440/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 1º Fica denominada Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes (setor 113 - quadra 363), Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Russomano

Claudete
Alves

João Antônio

Aginaldo
Timoteo

Ademir da Guia

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .

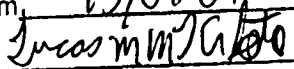

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Nº 69763

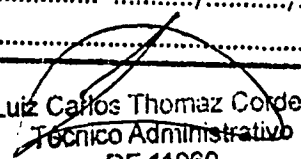
Proc. encerrado com 23 fls.

Arquivado em 13/01/09

O Func.º 

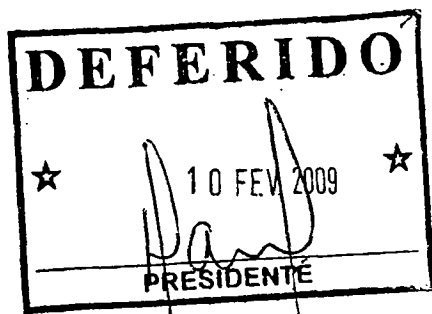
LUCAS MANUEL M.T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24 e folha de informação
sob nº 25 17 FEV 2009


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



Folha nº 24
Proc. 01-94001/2008
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11000



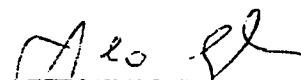
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

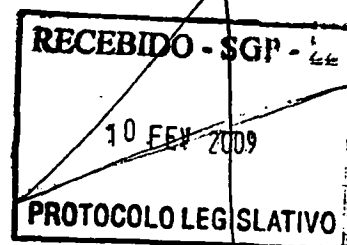
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁵

do processo nº ⁰¹⁻⁴⁴⁰ de 200, ⁸ 17 FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

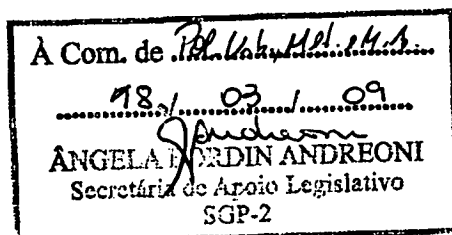
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – ⁵²/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

17 FEV 2009

SGP.33 em,.....de..... de 200.....


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



OPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 10/03/09 às 16 h *EGG*
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Paulo Franes</i>	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em <u>20/03/09</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 26

Em 25/03/2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do
Processo 440/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR

16- 00045/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 440/08, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar *"Travessa Odair Alves da Silveira, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha"*.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Croqui, Certidão de Óbito e Abaixo-Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que seja alterada descrição do logradouro publico a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela citada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, sem codlog, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização foi corrigida no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 440/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Paulo Frange
Relator

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>25/03/09</u>	às
	RF <u>10199</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Toogi Hato</u>	
Para receber	
Sala do C. de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>31 3 09</u>	
<u>Elisir</u>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Pedido de vista do Vereador / Vereadora	
<u>Elisir</u>	
deferido	
Obs. o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.	

Segue	juntado	, nesta data
Documento		o papel de informação
Rubricado	na folha	nº <u>27</u>
Em	<u>15/04/09</u>	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 440 de 08
Mônica A. A. Paiva

16 - PAR
PARECER Nº 16-00135/2009

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Travessa Odair Alves da Silveira o logradouro público inominado situado na altura do nº 219 da Rua Aldeia Paracanti, Vila Ré, Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 22/23).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 26).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local por sua dedicação ao trabalho filantrópico, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Jooji Hato - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Alfreddinho

Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

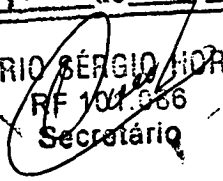
CECE/sca.

17 - RELCOM
17-00142/2009

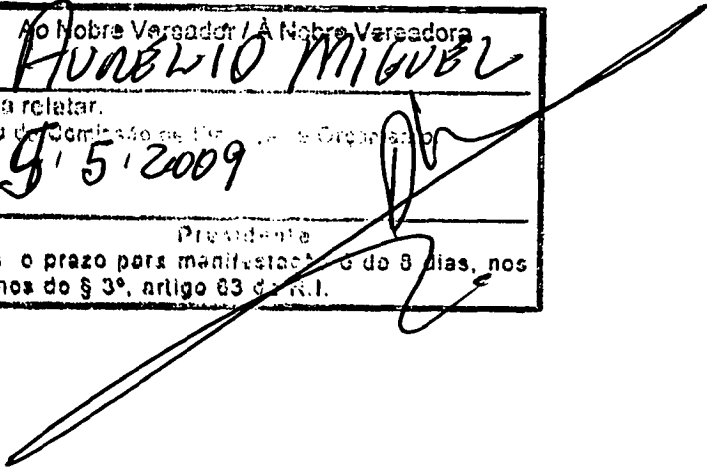
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 30/04/09


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
30,04,09 às 19h20

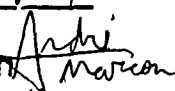

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.066
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Humberto Miguel</u>	
Para relatar.	
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento	
Em <u>5/5/2009</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.L.	



Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 28

Em 02/09/09


André Marcom
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 do proc.
nº 07-440 de 2008

André Marcon
RF 11264

André Marcon

16 - PAR
16-00808/2009

**PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 440/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Odair Alves da Silveira o logradouro inominado, situado na altura do nº 219 na Rua Aldeia Paracanti, Vila Rê, Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo supracitado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/09/09.

[Signature]
Ver. Walmir Mutran
Presidente

[Signature]
Ver. Aurélio Miguel
Relator

[Signature]
Ver. Antonio Donato

[Signature]
Ver. Arselino Tatto

[Signature]
Ver. Adilson Amadeu

[Signature]
Ver. Floriano Pesaro

[Signature]
Ver. Gilson Barreto

[Signature]
Ver.ª Edir Sales

[Signature]
Ver. Roberto Trípoli

17 - RELCOM
17-00860/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 22, 26, 27, 28

Publicado no D.O. 04 / 09 / 2009

Página(s) 73 Volume(s) 04

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 08/09/09

André Marcon

Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

08 SET 2009

17:00 Horas

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 17.09.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 17.09.2009.

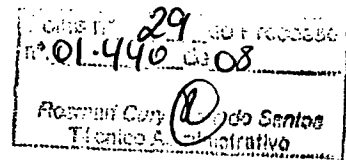
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob o nº 29/33
Em 30/09/09

Roaneri Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 21 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03124/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 440/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes, Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

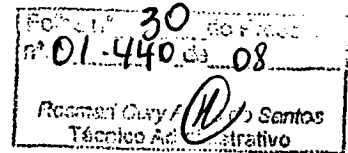

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

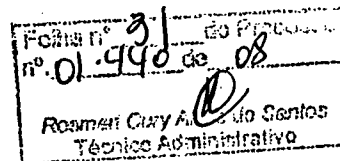


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 440/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Travessa Odair Alves da Silveira a viela sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes, Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Odair Alves da Silveira a viela sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes (Setor 113 - Quadra 363), Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.991 DE 29 DE setembro DE 2009.

Denomina Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes, Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes (Setor 113 - Quadra 363), Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2009.

O Presidente,

M
JCSS/ars

TID 4888836



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº	32	do Processo	30
Nº	01-4408	08	
Rosamuri Cury A. Santos Técnico Administrativo			

S.G.M.-A.T.L.

22 SET 2009

RECEBIDO

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

Recebi ofício SGP-23 nº 3124, de 21/09/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 440/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 N
do processo nº 01-440/08 30/09/09 (a) 1
Rogério Cury, Assessor do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.991, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 440/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes, Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Odair Alves da Silveira a via sem denominação que começa na Rua Aldeia Paracanti, altura do nº 219, e termina aproximadamente 55 metros além do seu início em divisa de lotes (Setor 113 - Quadra 363), Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 09 09

página 01 2ª/3ª

Conferido

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.09.2009.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

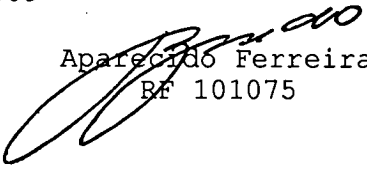
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 34 30.09.09
.....
.....

Assinado Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-440 de 2008 30/09/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 30/09/2009
Com 34 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075